



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de

São Luiz do Paraitinga

PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 -
Centro. São Luiz do Paraitinga/SP
CEP: 12140-000
(12) 3671-7000
www.saoluzdoparaitinga.sp.gov.br

Sexta-feira, 07 de Julho de 2023

Edição nº 145

SUMÁRIO

Câmara Municipal - 02º Termo Aditivo Contrato 12/2021	2 à 2
Prefeitura Municipal - Leis Municipais	3 à 3
Prefeitura Municipal - Ratificação	4 à 4
Prefeitura Municipal - Prazo Recursal	5 à 5
Câmara Municipal - Ato da Mesa nº 06/2023	6 à 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o órgão oficial para publicação e divulgação dos atos legislativos e dos atos administrativos editados pelo Poder Executivo.

ACERVO

As edições do Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://saoluzdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
CNPJ: 46.631.248/0001-51
Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP
Telefone: (12) 3671-7000

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
CNPJ: 01.208.243/0001-82
Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP
Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

 <p>Câmara Municipal da Estância Turística São Luiz do Paraitinga</p>	
2.º TERMO ADITIVO CONTRATO 12/2021 PREGÃO 01/2021	
MODALIDADE	PREGÃO
CONTRATADO	CASP-VALE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS LTDA - EPP
OBJETO	Contratação de empresa especializada para fornecimento de subscrições de licença de software para gestão pública, pelo período de 12 meses.
VALOR	RS 59.921,76
DATA DA ASSINATURA	01 DE JULHO DE 2023
PRAZO	30 DE JUNHO DE 2024

Prefeitura Municipal - Leis Municipais

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 145, 7 de Julho de 2023

Lei Municipal nº. 2.308, de 07 de julho de 2023.

"Institui a campanha de Informação e Conscientização sobre Transtornos de Aprendizagem".

A Prefeita Municipal de São Luiz do Paraitinga – Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inc. V, da Lei Orgânica do Município de São Luiz do Paraitinga, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º - Vetado

Parágrafo Único. Vetado

Art. 2º - Vetado

Art. 3º - Vetado

Art. 4º - Vetado

Parágrafo único. Vetado

Art. 5º - Vetado

Art. 6º - Fica instituída na rede municipal de ensino da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga a "Campanha de Informação e Conscientização sobre os Transtornos de Aprendizagem", a ser realizada, anualmente, no primeiro semestre do ano letivo.

Parágrafo único. Durante a realização da campanha, de que trata o caput, devem ser desenvolvidas ações educativas, de conscientização e de esclarecimento sobre os transtornos de aprendizagem.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Luiz do Paraitinga, 07 de julho de 2023.

Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Termo de Ratificação

Ana Lúcia Bilard Sicherle, Prefeita Municipal de São Luiz do Paraitinga, RATIFICO a contratação da empresa VIVA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.214.279/0001-58 objeto do contrato nº 048/2023, contratação de show "GRUPO ABRAÇO NEGRO" para uma apresentação durante a programação do 21º Temporada de Inverno "Um Friuzinho Esquentadô", pelo valor R\$ 800,00. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal - Prazo Recursal

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 145, 7 de Julho de 2023

Aviso de interposição de Recurso. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023, PROC. ADM. Nº 072/2023, EDITAL Nº 068/2023.

A P.M. de S.L.do Paraitinga torna pública a manifestação de intenção de Recurso realizado pela licitante CAMILLY LOCADORA DE VEICULO LTDA quanto a documentação da apresentada pela licitante RENASCER TRANSPORTES ESCOLAR – EIRELI.

Fica aberto o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das respectivas razões de recurso a contar do dia 10/07/2023 até o dia 12/07/2023 e ainda, para a apresentação de contrarrazões de recurso, cujo prazo, também de 3 (três) dias a contar do dia 13/07/2023 até o dia 17/07/2023, como consta na Ata da Sessão Pública disponibilizada no SCPI – PORTAL DE COMPRAS – PREGÃO ELETRÔNICO – FIORILLI, (<http://177.124.9.225:8079/comprasedital/>).

O recurso e contrarrazões poderão ser enviadas pelo e-mail licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br ou protocoladas no SETOR DE PROTOCOLO, da PREFEITURA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA.

Ficam ainda informadas que o processo respectivo está à disposição para vista imediata dos interessados junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

Ato da Mesa Nº 6/2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO V, DO ARTIGO 24, DA RESOLUÇÃO Nº03, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2000, AUTORIZA, POR ATO PRÓPRIO A SEGUINTE AÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar por Ato da Mesa, até o limite estabelecido para a dotação, nos moldes do inciso III, do §1.º, do artigo 43, da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

Art 2.º - Ficam anulados os importes de R\$ 15.000,00 da despesa orçamentária, 4.4.90.52.00, ficha-**298**, Equipamentos e Material Permanente, R\$ 6.412,70 despesa orçamentária 3.1.90.11.00,Vencimentos Vant Fixas Pessoal Civil, **ficha - 306**, na Entidade: 021401 Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga.

1	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
02	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
02 14	PODER LEGISLATIVO
02 14 01	CÂMARA MUNICIPAL



Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://sp-saoluizoparaitinga-camara.sistemalegiativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: FSUOB-4EDIS-A7WMD-FOEH4-3RYRF



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

F- 298 - 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	RS 15.000,00
F-306 - 3.1.90.11.00	Vencimentos Vant Fixas Pessoal Civil	RS 6.412,70

Art. 3º - A anulação das despesas orçamentárias que se trata o art. 1º reflete na suplementação no importe de R\$ 15.000,00 na **ficha – 303** - R\$ 15.000,00, despesa orçamentária 3.3.90.40.00 Outros Serviços Terceiros Tec. Informação e Comunicação e na **ficha-305**, R\$ 6.412,70, despesa orçamentária 3.3.90.93.00, Indenizações e Restituições, na Entidade: 021401 Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga .

1	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
02	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
02 14	PODER LEGISLATIVO
02 14 01	CÂMARA MUNICIPAL



Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://sp-saoluizdo-paraitinga-camara.sistema-legislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: FSUOB-4EDIS-A7WND-FOEHH-3RYRF



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasauluiz@gmail.com

F - 303 - 3.1.90.40.00	Outros Serviços Terceiros Tec. Informação e Comunicação	RS 15.000,00
F - 305 - 3.3.90.93.00	Indenizações Restituições	RS 6.412,70

Art. 4º – A abertura do respectivo crédito adicional suplementar objeto do presente Ato se dará através de Decreto Executivo n.º 74/2023 de 06 de junho de 2023, nos termos do artigo 42 da Lei 4.320/64.

Art. 5º - Esta alteração deverá ser incluída na programação das ações objetivas contidos na LDO e no PPA vigentes.

Art. 6º - O presente Ato entrará em vigor na data da sua publicação

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, 06 de junho de 2023.



Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://sp-sauluzdo-paraitinga-camara.sistema-legislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: FSUOB-4EDIS-A7WND-FOEHH-3RYRF



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

ARILDO LENZI DA FONSECA JUNIOR
Presidente da Câmara

ROSENY CORREIA DOS SANTOS
1.º Secretário

DIRCEU DENIS MARCOLINO
2.º Secretário

•—————•
CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA
E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO



Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://sp-saoluizoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: FSUOB-4EDIS-A7WND-FOEHH-3RYRF



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ato da Mesa

Protocolo Nº: 1764
Documento Nº: 6/2023

Protocolo Data: 07/07/2023
Processo Nº: SN






Gerado por Raquel Santos Lopes de Melo Severiano na repartição Mesa Diretora dia 07/07/2023 às 14:31

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

FSUOB-4EDIS-A7WND-FOEH4-3RYRF

Para confirmar a autenticidade acesse <https://sp-saoluizdoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

 <p>Nome Arildo Lenzi da Fonseca Junior Data 07/07/2023 15:00 CPF/CNPJ 359.XXX.XXX-52</p>	 <p>Nome Dirceu Deniz Marcolino Data 07/07/2023 15:48 CPF/CNPJ 268.XXX.XXX-64</p>
 <p>Nome Roseny Correia dos Santos Data 07/07/2023 14:43 CPF/CNPJ 724.XXX.XXX-51</p>	